



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resolução 98/2001

Concede Abono Natalino aos Servidores da Câmara Municipal de Quissamã

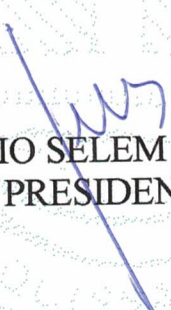
“Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução.”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo, a conceder no mês de dezembro de 2001, Abono Natalino no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) aos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º - As despesas derivadas desta Resolução correrão a Conta de Dotação consignada no Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2001.


JUNIO SELEM PINTO
PRESIDENTE

publicado em 06/12/01
no Jornal O Debate 77


Assinatura
Marla da Conceição D. Souza
CHEFE SECRETARIA
Mat. 003